



CÂMARA MUNICIPAL  
DE ITAITINGA - CE  
LEGISLANDO COM O POVO

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

**Processo de indicação nº:** 2025.07.15.0001

**Espécie:** PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 015/2025

**Data da Matéria:** 15 DE JULHO DE 2025.

**Autor:** LUCIA MARIA QUEIROZ SERPA

**Relator:** VEREADOR DIASSIS DO BARROÇÃO

### DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO

Ref.: Projeto de Indicação nº 015/2025, que "Dispõe sobre a triagem precoce para diagnóstico do Transtorno do Espectro Autista (TEA) nas unidades de saúde e creches no município de Itaitinga e dá outras providências."

A Comissão de Constituição, Legislação e Justiça da Câmara Municipal de Itaitinga, após análise regimental e parecer jurídico favorável, deliberou pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Indicação nº 015/2025, considerando a pertinência e relevância da proposta.

O relator e os demais membros da Comissão acompanharam o parecer favorável, ressaltando que a iniciativa se alinha às diretrizes da política nacional de atenção à pessoa com TEA, promovendo o diagnóstico precoce, o acolhimento familiar e a inclusão educacional e social das crianças.

A Comissão entende que a adoção da triagem precoce é uma medida eficaz para identificar sinais iniciais do espectro autista, garantindo que as crianças recebam acompanhamento adequado desde os primeiros anos de vida, o que aumenta significativamente as chances de desenvolvimento e autonomia.

Além disso, o colegiado reforça que a proposta representa um avanço na atenção básica de saúde e na política de educação inclusiva, reafirmando o





CÂMARA MUNICIPAL  
DE ITAITINGA - CE  
LEGISLANDO COM O POVO

compromisso do município com a promoção da igualdade de oportunidades e o respeito à diversidade humana.

Diante do exposto, a Comissão encaminha o Projeto de Indicação nº 015/2025 para **prosseguimento da tramitação legislativa**, com **parecer FAVORÁVEL** desta Comissão.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA, em Itaitinga, –  
\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

  
**Antônio Mauro de Freitas Guimarães**  
Vereador Presidente





CÂMARA MUNICIPAL  
DE ITAITINGA - CE  
LEGISLANDO COM O POVO

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

**Processo de indicação nº:** 2025.07.15.0001

**Espécie:** PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 015/2025

**Data da Matéria:** 15 DE JULHO DE 2025

**Autor:** LUCIA MARIA QUEIROZ SERPA

**Relator:** VEREADOR DIASSIS DO BARROÇÃO

### PARECER DO RELATOR

#### RELATÓRIO

Chegou a esta Comissão o Projeto de Indicação nº 015/2025, de autoria da Vereadora Lúcia Maria Queiroz Serpa, que "Dispõe sobre a triagem precoce para diagnóstico do Transtorno do Espectro Autista (TEA) nas unidades de saúde e creches no município de Itaitinga e dá outras providências."

É o relatório.

#### ANÁLISE

A proposição tem como objetivo sugerir ao Poder Executivo Municipal a **implantação de políticas públicas voltadas à triagem precoce do Transtorno do Espectro Autista (TEA)**, nas unidades de saúde e creches do município, com vistas à identificação, acompanhamento e inclusão das crianças diagnosticadas.

A **Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal** emitiu **parecer favorável**, destacando que a proposta é juridicamente adequada, pois trata-se de **projeto de indicação**, de natureza sugestiva, sem impor obrigações diretas à administração, respeitando a competência do Poder Executivo Municipal.





CÂMARA MUNICIPAL  
DE ITAITINGA - CE  
LEGISLANDO COM O POVO

A medida é de notório interesse público, uma vez que contribui para o diagnóstico antecipado e o encaminhamento adequado das crianças com TEA, assegurando-lhes atendimento especializado e inclusão social, conforme previsto na **Lei nº 12.764/2012 (Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista)**.

## CONCLUSÃO

Diante da constitucionalidade, juridicidade e relevância social da matéria, este relator **opina FAVORAVELMENTE** ao Projeto de Indicação nº 015/2025.

É o parecer.

CÂMARA MUNICIPAL  
DE ITAITINGA - CE

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA, em Itaitinga,  
15 de SETEMBRO de 2025.

  
**FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA**  
Vereador Relator





CÂMARA MUNICIPAL  
DE ITAITINGA - CE  
LEGISLANDO COM O POVO

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

**Processo de indicação nº:** 2025.07.15.0001  
**Espécie:** PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 015/2025  
**Data da Matéria:** 15 DE JULHO DE 2025.  
**Autor:** LUCIA MARIA QUEIROZ SERPA  
**Relator:** VEREADOR DIASSIS DO BARROÇÃO

### RELATÓRIO DE VOTAÇÃO

A Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, reunida em sessão ordinária, analisou o Projeto de Indicação nº 015/2025, de autoria da Vereadora Lúcia Maria Queiroz Serpa.


Após leitura e discussão do parecer do relator, os membros da Comissão **aprovaram por unanimidade o parecer favorável**, acompanhando integralmente o voto do relator e o parecer jurídico da Procuradoria da Casa.

O colegiado destacou a relevância da iniciativa, que contribui para o fortalecimento das políticas de saúde, inclusão e proteção das crianças com transtornos do desenvolvimento, promovendo ações preventivas e diagnósticas no âmbito municipal.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA, em Itaitinga,  
16 de SETEMBRO de 2025.

  
**Antônio Mauro de Freitas Guimarães**  
Vereador Presidente

  
**Francisco de Assis da Silva**  
Vereador Relator

  
**JOSE CLENILDO NUNES DE SOUSA**  
Vereador Membro SUBSTITUTO

